

À

Sr. Gilmar Cardoso

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – ANTT

Unidade Regional de Santa Catarina

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2021.

Assunto: “AS BUILT” de Recuperação de Sinistro Geotécnico, localizado no km 166+600, pista Sul da rodovia BR-116/SC.

Prezado Senhor,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A, na qualidade de signatária do Contrato de Concessão do Lote 02 – BR 116 – Trecho: Curitiba – Divisa de SC/RS, por seu Coordenador de Implantação e Conserva, que ao final subscreve, vem expor o que segue:

Devido a ação de chuvas intensas na região, houve ocorrência de ruptura em talude de corte na pista Sul da BR-116/SC, km 166+600. Diante do exposto, foi contratado empresa para a execução das obras, onde a solução para a estabilização do talude consistiu no retaludamento e a revitalização das drenagens.

Para tanto, encaminhamos o projeto “As Built” de Recuperação de Sinistro Geotécnico, localizado no km 166+600, pista Sul da rodovia BR-116/SC.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva

Recibo Eletrônico de Protocolo - 8581016

Usuário Externo (signatário): JANE NEPOMOCENO PINTO VOLANI
IP utilizado: 179.191.110.60
Data e Horário: 25/10/2021 18:00:47
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 50500.101641/2021-51

Interessados:

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento OFÍCIO APS/GOB/21102501 8581010

- Documentos Complementares:

- Anexo ANEXO 8581013

- Anexo ANEXO 8581015

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Agência Nacional de Transportes Terrestres.



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Objeto: Recuperação de Sinistro Geotécnico

Localização: km 166+600 pista sul da Rodovia BR-116/SC - Município de Ponte Alta do Norte/SC

Concessionária: Autopista Planalto Sul

Processo nº 50500.101641/2021-51

Expede-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para fins de cumprimento do disposto no art. 18, Inciso I da [Resolução ANTT nº 1.187/2005](#), tendo em vista a obra em epígrafe estar concluída e liberada ao uso, conforme é informado no Relatório de Recebimento Provisório de Obras (SEI nº [14423313](#)).

(assinado eletronicamente)

José Luis Vianna Ferreira

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária – ANTT

(assinado eletronicamente)

Antonio Cesar Ribas Sass

Diretor Superintendente - Autopista Planalto Sul



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS VIANNA FERREIRA, Gerente**, em 13/07/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17772773** e o código CRC **C06C0782**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SC
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA CURITIBA/PR

OFÍCIO SEI Nº 3733/2024/PR/ESREGROD-CWB/SUL/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT
Curitiba, data da assinatura eletrônica

Senhor
Antônio César Ribas Sass
AUTOPISTA PLANALTO SUL
Diretor de Operações

Assunto: Termo de Encerramento de Obra do Sinistro Geotécnico no km 166+600 pista sul Rodovia BR-116/SC, Ponte Alta do Norte/SC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.101641/2021-51

Senhor Diretor,

1. Comunicamos que em 19 de janeiro de 2024 foi emitido o Termo de Encerramento de Obra referente à Obra de **do Sinistro Geotécnico no km 166+600 pista sul Rodovia BR-116/SC, Ponte Alta do Norte/SC**, implantada pela Concessionária AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., documento SEI nº 20355941.
2. Conforme previsto no artigo nº 167 da Resolução 6.000/2022 solicitamos que, num prazo de 15 (quinze) dias, sejam disponibilizados no sítio eletrônico da Concessionária os seguintes documentos referentes à obra:
 - a) Memorial descritivo;
 - b) Relatório fotográfico;
 - c) As principais peças dos processos administrativos relativos à obra.

Atenciosamente,

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21727884** e o código CRC **32076E69**.

Referência: Processo nº 50500.101641/2021-51

SEI nº 21727884

Rua Carlos Pioli - Telefone: +55 41 3593-5140 - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 80520-170 - Curitiba/PR - www.antt.gov.br